



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; o Despacho registrado pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Caraúbas (23091.009525/2024-53), de 1º de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Caraúbas:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Coordenador do Curso);
- II - Walber Medeiros Lima;
- III - Francisco das Chagas Barbosa de Sena;
- IV - Rodrigo de Almeida Coelho;
- V - Jan Erik Mont Gomery Pinto;
- VI - José Ailton Leão Barboza Júnior;
- VII - Érica Manguiera Lima; e,
- VIII - Antônio Alisson Alencar Freitas.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1610/2023, de 6 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA